

1 **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ**
2 **ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2011**

3 Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e onze, no Auditório Valdir Arcoverde, da
4 Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, em Fortaleza, realizou-se a primeira Reunião Ordinária
5 de dois mil e onze da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único Saúde do Ceará, com a
6 presença dos seguintes membros: **Representando a SESA, os Titulares:** Raimundo José Arruda
7 Bastos, Secretário da Saúde em Exercício; Vera Maria Câmara Coelho, Coordenadora de Políticas
8 e Atenção à Saúde; Lilian Alves Amorim Beltrão, Coordenadora de Regulação, Controle,
9 Avaliação e Auditoria; os **Suplentes,** Marcelo Sobreira, Secretário Adjunto e Ana Paula Girão
10 Lessa, Ouvidora da SESA. **Representado os Municípios,** os Secretários Municipais de Saúde,
11 **Titulares:** da CIB/CE: Wilames Freire Ribeiro, de Morada Nova, Presidente do COSEMS, em
12 exercício; Alexandre Mont'Alverne Silva, de Fortaleza; Carlos Hilton Albuquerque Soares, de
13 Sobral; e Josete Malheiro Tavares, de Guaiúba. Presentes também, diversos Secretários
14 Municipais de Saúde, Técnicos responsáveis por Coordenadorias e Núcleos da SESA,
15 Orientadores de Células Regionais da SESA, outros profissionais das Secretarias Municipais de
16 Saúde e do COSEMS e pessoas interessadas, com registro em listas de presença. A Assembléia
17 foi aberta pela Coordenadora da COPAS e Secretária Executiva da CIB/CE, Vera Coelho, que
18 cumprimentou os presentes e iniciou os trabalhos chamando atenção para o número de informes,
19 constantes de 43 Portarias, e por isso iria fazer referência a algumas, ficando as demais para os
20 gestores fazerem a leitura. Prosseguiu com a proposta de inclusão dos seguintes itens extras,
21 acatada pela plenária: **2.14.** Construção de Unidades Básicas de Saúde da Família – Recursos
22 Federais: Ratificação da Ordem de Serviço com vistas à liberação da 2ª parcela dos recursos do
23 município de Maranguape e 3ª parcela de Ocara e **2.15.** Conhecimento do **Termo de Ajuste**
24 **Sanitário** celebrado entre a Secretaria Municipal de Ipueiras e o Ministério da Saúde, através da
25 Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, para acompanhamento do cumprimento das
26 obrigações do gestor municipal, conforme preceitua o Art. 9º. da Portaria nº. 2.046/2009, e
27 comunicou a retirada do **Item 2.2.** Discussão sobre o financiamento do custeio das UPA, devido à
28 ausência do Alex que solicitara o ponto de pauta, e iria conduzir a discussão, e a retirada do **Item**
29 **2.3.** Distribuição dos recursos de 2010 da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, a
30 pedido da Lucia Arruda que também não poderia comparecer à reunião. Prosseguindo, a
31 Secretária Executiva, **Vera Coelho,** iniciou a apreciação da pauta com o **Item 1. 1. Apresentação**
32 **do fluxo administrativo para solicitação de créditos retroativos da estratégia Saúde da**
33 **Família e situação atual dos processos municipais.** Vera explicou que o assunto fora colocado
34 em pauta atendendo solicitação do COSEMS em virtude de reclamação feita pelo Josete,
35 Secretário de Saúde de Guaiúba, que alegou demora no encaminhamento dos processos de
36 solicitação de créditos retroativos. Esclareceu que o fluxo dos processos, estabelecido pela
37 Política Nacional da Atenção Básica - PNAB, através da Portaria nº 648/2006, não havia sofrido
38 alteração, e passou a apresentar os slides detalhando todos os passos, os quais se iniciam com o
39 preenchimento do anexo III da PNAB pelo gestor municipal, passa pela SESA para análise e
40 parecer e conclui com a análise do DAB/MS e se aprovado, a autorização do repasse dos recursos.
41 Prossegue com a apresentação de uma planilha que mostra as datas de envio e a quantidade de
42 solicitações encaminhadas ao Ministério da Saúde, dizendo que envia todas as quintas feiras.
43 Mostrou que ao todo foram 178 solicitações de 86 municípios das quais 49 são de Caucaia. Disse
44 que em janeiro de 2011 o NUAP já havia encaminhado pedido de 4 municípios com 6 (seis)
45 solicitações. Conclui afirmando que a SESA não retém essas solicitações, porém não pode
46 informar o tempo que o DAB gasta para a análise e autorização dos pagamentos. **Laura** do
47 NUAP informou que o sistema está disponível para consulta dos municípios. Disse também que
48 há municípios que enviam as solicitações fora de prazo e portanto não são encaminhadas ao MS.
49 **Wilames** do COSEMS pediu que a SESA se empenhasse em tornar mais ágil esse processo
50 muitas vezes decorrente de demora nas Coordenadorias Regionais. **Vera** repassou à CORES a
51 observação feita pelo COSEMS, recomendando dessa Coordenação, a adoção de providências
52 junto às CRES para agilização das solicitações dos municípios para obtenção de crédito retroativo

53 da estratégia da Saúde da Família. **Item 2.1. Prestação de contas do Projeto Estadual referente**
54 **à Política dos Complexos Reguladores (Portaria GM nº. 2.907, de 23 de novembro de 2009).**
55 Vera esclareceu que o assunto fora abordado pelo COSEMS na última reunião de 2010 quando a
56 Plenária do Colegiado solicitara a prestação de contas da aquisição de equipamentos para os
57 Complexos Reguladores, com recursos federais no valor total de R\$ 8.301.100,00 (oito milhões,
58 trezentos e um mil e cem reais) estabelecidos pela Portaria 2907 de 23 de novembro de 2009, para
59 Unidades de Saúde dos 184 municípios, Microrregiões e Macrorregiões de Saúde do Ceará. O
60 técnico do NUIF, **Augusto Maia** apresentou, através de slides, as seguintes informações: Os
61 recursos foram divididos em 3 (três) parcelas: A 1ª (primeira), no valor R\$ 2.490.330,00 (dois
62 milhões, quatrocentos e noventa mil, trezentos e trinta reais) correspondente a 30% do recurso, foi
63 recebida em 05 de fevereiro de 2010 e utilizada com a compra de equipamentos, os quais
64 entraram no almoxarifado em Agosto de 2010, e teve a respectiva prestação de contas enviada ao
65 Ministério em Setembro de 2010. A 2ª (segunda) parcela no valor de valor R\$ 3.320.440,00 (três
66 milhões, trezentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta reais recebida em 24 de janeiro de 2011,
67 corresponde à aquisição que se encontra em andamento. A 3ª (terceira) parcela no valor R\$
68 2.490.330,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil, trezentos e trinta reais) está pendente e só
69 será repassada após prestação de contas da 2ª parcela. Dos 2.576 (dois mil quinhentos e setenta e
70 seis) kits, (computador, impressora, estabilizador, radio wireless ou rádio banda larga wimax),
71 foram adquiridos 900 (novecentos); Destes, 725 (setecentos e vinte e cinco) kits tiveram a
72 distribuição definida, ficando um saldo de 175 (cento e setenta e cinco) kits no estoque. Foram
73 contemplados nessa etapa 65 (sessenta e cinco) municípios com população maior que 65.000
74 habitantes e 03 Macrorregionais de Saúde. Restando 117 (cento e dezessete) municípios para as
75 duas etapas posteriores. Em seguida **Augusto** apresentou as seguintes **propostas para a**
76 **distribuição do saldo de 175** (cento e setenta e cinco) kits: Primeira: Destinar 52 (cinquenta e
77 dois) kits aos municípios participantes do “Projeto Cartão Saúde Ceará” do “Programa Mais
78 Saúde Ceará”, que seriam assim distribuídos: 25 kits para Tauá (61%); 07 kits para Pindoretama
79 (100%) e 20 kits para Eusébio (100%). Segunda: Distribuir o saldo de 123 (cento e vinte e três)
80 kits aos municípios restantes, sendo um kit por município, ficando em estoque apenas 09 (nove)
81 kits, para distribuição na 2ª etapa do projeto. Sugeriu que fosse indicada uma unidade de saúde
82 para a entrega do kit. Terceira: Destinar o saldo financeiro existente, proveniente do mercado
83 financeiro, no valor de R\$ 133.675,33 (cento e trinta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e
84 trinta e três centavos) para a criação de um Centro de Treinamento em TI na SESA com 40
85 computadores, equipamentos multimídia e sala de Web-conferência. A Coordenadora da
86 CORAC, **Lilian Beltrão**, questionou a não destinação de 175 (cento e setenta e cinco) kits, se 900
87 teriam sido adquiridos. Contestou as propostas de distribuição dos 52 Kits pelo critério sugerido
88 pelo NUIF bem como da utilização do saldo do recurso proveniente do mercado financeiro para
89 a criação de Um Centro de Treinamento em TI na SESA, lembrando que os recursos seriam
90 destinados aos Complexos Reguladores e afirmou que não haviam sido esses os critérios
91 acordados na CIB/CE, da qual fora expedida uma Resolução e propôs que o assunto fosse
92 analisado pelas Câmaras Técnicas da CIB/CE, obedecendo a procedimento regimental do
93 Colegiado. **Pedro**, Secretário de Saúde de Cruz, concordou com a Lilian e manifestou indignação
94 quanto ao descaso e à demora que tem sido dado às questões que envolvem recursos destinados
95 aos complexos reguladores. Lembrou que o Projeto do Estado fora aprovado na CIB e que a
96 prestação de contas e proposta apresentadas estavam totalmente desvirtuados do que fora
97 pactuado. Considera essa situação vergonhosa e propõe que se coloque em prática a convocação
98 das Câmaras Técnicas da CIB/CE para essa e para outras questões. **Wilames**, presidente do
99 COSEMS, perguntou quais seriam os 65 municípios contemplados e por que os equipamentos
100 ainda não haviam sido entregues. Também propôs o fluxo do processo, iniciando pela discussão e
101 análise dos pleitos pelas Câmaras Técnicas, com encaminhamento para apreciação na reunião
102 ampliada do COSEMS e em seguida para aprovação da CIB/CE. **Augusto** do NUIF mostrou em
103 slides a relação dos municípios beneficiados na 1ª etapa e disse que os equipamentos não haviam
104 sido entregues porque dependiam da assinatura do termo de cessão, os quais já estavam prontos

105 mas precisava ter o recebimento assinado pelo gestor e que gostaria de saber qual a forma mais
106 adequada para providenciar as assinaturas. Sobre isso a **Plenária** decidiu que as assinaturas dos
107 Termos de Cessão fossem feitas através das Regionais. Quanto às propostas sobre os
108 equipamentos e recursos dos Complexos Reguladores, a **CIB/CE** determinou que fossem
109 convocadas as Câmaras Técnicas de Gestão, e de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria,
110 para se reunirem no COSEMS em data a ser combinada entre os membros dos dois grupos de
111 trabalho. Continuando a apreciação dos itens de pauta, **Vera** convidou **Lilian** para apresentar os
112 assuntos que obtiveram parecer da CORAC. **Lilian** colocou para a plenária, a aprovação dos
113 seguintes pedidos de credenciamentos: **Item 2.4. Credenciamento/habilitação do Instituto do**
114 **Câncer do Ceará – ICC como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia**
115 **Nutricional Enteral e Parenteral**, informando que o ICC já realizava esses procedimentos e que
116 necessitava renovar a habilitação. Regina Célia, da CORAC, chamou atenção dos gestores para os
117 pleitos de estabelecimentos hospitalares referentes ao credenciamento como Unidade de
118 Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, informando que o Ministério aprova a
119 habilitação nas modalidades, Enteral e Enteral e Parenteral, mas não aprova a Parenteral
120 isoladamente. Sem comentários, a CIB/CE aprovou o credenciamento em apreço. **Item 2.5.**
121 **Credenciamento do Hospital Regional UNIMED Fortaleza, no Ministério da Saúde, como**
122 **serviço Transplantador de Valva Cardíaca e de Tecido Ósteo-Condro-Fácio-Ligamento.**
123 Sobre esse pleito **Lilian** esclareceu que não existia no Ceará nenhum estabelecimento habilitado
124 para realização transplantes de valva cardíaca e de tecido ósseo e que os pacientes usuários de
125 Plano de Saúde, com indicação desse procedimento, procuram fazer em São Paulo. Com esse
126 credenciamento, a UNIMED realizaria os procedimentos aqui no Ceará, e por isso seria
127 necessário a habilitação do serviço junto ao Ministério da Saúde. Destacou que não se trata de
128 serviço prestado para o SUS, mas para os usuários do Plano de Saúde da UNIMED. A Comissão
129 **Bipartite** aprovou a habilitação da UNIMED como serviço Transplantador de Valva Cardíaca e
130 de Tecido Ósteo-Condro-Fácio-Ligamento. **Item 2.6. Credenciamento/habilitação do serviço**
131 **de Litotripsia Extracorpórea (LECO) na Santa Casa de Misericórdia de Sobral.** **Lilian**
132 informou que no Ceará só existiam dois serviços de Litotripsia Extracorpórea, um no HGF e
133 outro no Hospital Santo Antônio, na região do Cariri e diz que existe uma grande demanda e que
134 a Santa Casa de Sobral cumpre os pré-requisitos para o seu credenciamento. Esclareceu, porém,
135 que não existem recursos para o custeio do serviço, que consistiria de 120 procedimentos ao custo
136 mensal de R\$ 20.640,00 (vinte mil seiscientos e quarenta reais) e por isso seria necessário solicitar
137 a alocação de recursos adicionais ao Ministério de Saúde. Falou da dificuldade colocada pelo
138 Ministério da Saúde em outro processo referente à traumato-ortopedia na Alta Complexidade para
139 a Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza e alertou para a possível necessidade de se utilizar de
140 influência política para conseguir esse pleito de Sobral. Sem comentário a Plenária da CIB
141 aprovou a proposta de habilitação da Santa Casa de Sobral para o serviço de Litotripsia
142 Extracorpórea e autorizou o envio da solicitação do recurso adicional de MAC para o Ministério
143 da Saúde. Em seguida **Lilian** pediu para incluir em pauta mais dois credenciamentos que ficaram
144 numerados como **Item 2.7 Credenciamento da Clínica São Carlos** para realizar transplante
145 renal e **Item 2.8 Credenciamento da Santa Casa de Sobral** para transplante de córnea.
146 Informou que os dois estabelecimentos já haviam sido vistoriados e que estariam aptos ao
147 credenciamento. Disse que o serviço do Hospital São Carlos não atenderia ao SUS, mas os
148 pacientes de Planos de Saúde. Enfatizou a importância do credenciamento da Santa Casa de
149 Misericórdia de Sobral, para transplante de córnea, considerando ser uma opção a mais para
150 atender mais de 500 pacientes que se encontram em fila de espera. Acrescentou ainda que teria
151 havido um avanço na captação de órgãos, porém havia dificuldades em fazer o transplante por
152 falta de recursos para pagamento dos profissionais. Sem questionamentos, o Colegiado aprovou
153 os credenciamentos para transplante renal pelo Hospital São Carlos e de córnea pela Santa Casa
154 de Misericórdia de Sobral. **Lilian** prosseguiu com a apresentação do **Item 2.9. Solicitação de**
155 **Pagamentos Administrativos.** **Aprovados pela CIB/CE** os seguintes pagamentos
156 administrativos: O **primeiro** foi o do **Hospital Cura D’Ars**, referente ao processo nº. 10718972-

157 0, em que o Diretor Administrativo da unidade, solicita o pagamento de 8 (oito) sessões de diálise
158 realizadas em pacientes internados nos meses de julho e agosto de 2009, no valor total de R\$
159 3.000,00 (três mil reais) devendo ser efetuado da seguinte forma: R\$ 891,36 (oitocentos e noventa
160 e um reais e trinta e seis centavos) com recursos da Média e Alta Complexidade – MAC,
161 disponível no Fundo Municipal de Saúde, referente ao valor da Tabela do SUS, e R\$ 2.108,64
162 (dois mil, cento e oito reais e sessenta e quatro centavos), com recursos do Tesouro Municipal
163 decorrente de complementação do valor do procedimento negociado entre o gestor e o prestador.
164 O **segundo** foi para o **Hospital Batista Memorial**, no valor total de R\$ 2.344,24 (dois mil,
165 trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), para quitar débito referente a uma
166 cirurgia ortognata de maxilar, com recursos disponíveis no Fundo Municipal de Saúde de
167 Fortaleza. Continuando com a palavra, Lilian colocou o **Item 2.10. Proposta de aumento do**
168 **Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade do município de**
169 **Maranguape**. Wilames, Presidente do COSEMS disse que na reunião ampliada ficara acertado
170 que o assunto iria para discussão e análise em Câmara Técnica. O Colegiado concordou e decidiu
171 em convocar as Câmaras Técnicas de Gestão e de Planejamento e Orçamento para data a ser
172 marcada. Vera retomou a condução dos trabalhos e colocou o **Item 2.11. Propostas de Projetos**
173 **para habilitação de UPA e UBSF a serem apoiadas com recursos do Orçamento Geral da**
174 **União – ONG na segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2,**
175 **segundo os requisitos estabelecidos nas Portarias MS nº. 1.020, de 13 de maio de 2009 e**
176 **2.226, de 18 de setembro de 2009.** Esclareceu que o Ministério da Saúde selecionara as
177 propostas de Juazeiro do Norte, Caucaia e Barbalha para construção de UPA, pelo PAC 2
178 conforme Portaria nº 3.767 de 1º de dezembro de 2010. Informa que os três municípios haviam
179 sido contemplados com UPA pela Resolução CIB/CE nº 109/2009, sendo Juazeiro e Caucaia com
180 uma UPA de porte III cada um, e Barbalha com uma de Porte I. Esclareceu que os dois primeiros
181 poderiam permanecer com os pleitos já que se enquadram no critério populacional, enquanto
182 Barbalha que não tem porte populacional para ter mais de uma UPA teria que abrir mão da UPA
183 aprovada na citada Resolução. Após esses esclarecimentos a Bipartite aprovou as propostas de
184 construção, com recursos do PAC 2, de uma UPA tipo II para Caucaia, uma UPA tipo I para
185 Juazeiro do Norte, e uma UPA tipo I para Barbalha, ficando a emissão das resoluções de Caucaia
186 e Barbalha na dependência do envio dos projetos à CIB/CE determinando também que o gestor de
187 Barbalha teria de formalizar a solicitação de desistência da UPA constante da Resolução CIB/CE
188 nº 109/2009 acima citada. Colocou também a decisão de emitir Resolução da CIB/CE referente ao
189 projeto de Juazeiro do Norte para aquisição de **Equipamentos e Material Permanente** para
190 Unidades Básicas de Saúde, Hospitais Municipais e Serviço de Assistência Médica Especializada,
191 com recursos financeiros do PAC 2 do governo federal, no valor total de R\$ 1.451.916,98 (Hum
192 milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e oito
193 centavos). Informou que embora havendo o compromisso do gestor em equipar as unidades a
194 serem construídas, conforme consta na Portaria MS nº. 2.226, de 18 de setembro de 2009, o MS
195 alocara recursos para a aquisição de equipamentos para as Unidades do PSF Frei Damião e do
196 PSF São José (que vão ser construídas). Diante disso colocou para a plenária a decisão de acatar
197 ou não a compra dos equipamentos dessas duas unidades. A **Plenária da CIB/CE** se manifestou
198 favorável à manutenção e aprovação do Projeto formulado pelo município de Juazeiro do Norte,
199 primeiro pela necessidade de ampliar as unidades de saúde PSF Frei Damião e do PSF São José
200 com vistas a garantir o acesso das populações que residem em locais mais distantes, e segundo,
201 considerando que o Ministério não fizera nenhuma objeção à proposta cadastrada junto ao Fundo
202 Nacional de Saúde e autorizou a emissão da Resolução de aprovação do pleito. **Item 2.12 Política**
203 **de Hospitais de Pequeno Porte – HPP** - A **Comissão Intergestores Bipartite** aprovou a revisão
204 do Plano de Metas do município de **Tururu**, integrante da Política de Hospitais de Pequeno Porte,
205 e a inclusão do município de **Miraíma** na mesma Política. **Item 2.13. Homologação dos**
206 **Projetos Municipais de Saúde na Escola – PSE e o Termo de Adesão, conforme critérios**
207 **estabelecidos na Portaria Interministerial nº. 3.696, de 25 de novembro de 2010.** Vera
208 prosseguiu apresentando os projetos com parecer favorável para 35 municípios que apresentaram

209 projetos e Termos de adesão os quais serão encaminhados ao Ministério da Saúde: Acopiara,
210 Alcântaras, Croatá, Cruz, Eusébio, Forquilha, Fortim, Guaraciaba do Norte, Guaramiranga,
211 Ibiapina, Iguatu, Independência, Ipaporanga, Iracema, Irauçuba, Itarema, Jaguaruana, Jardim,
212 Juazeiro do Norte, Milhã, Monsenhor Tabosa, Pacatuba, Pacoti, Paracuru, Pentecoste, Poranga,
213 Quixelô, Redenção, São Luis do Curu, Sobral, Solonópole, Tabuleiro do Norte, Ubajara, Uruoca e
214 Varjota. Lembrou foram selecionados no total, 106 (cento e seis) municípios recomendou aos
215 gestores e às CRES providências para agilização dos projetos. A CIB/CE aprovou os projetos de
216 PSE dos municípios citados. **Item 2.14. Projeto para aquisição de equipamentos e material**
217 **permanente para unidades da saúde do município de Guaiúba**, (Portaria MS nº. 2.198, de 17
218 de setembro de 2009). O Colegiado Bipartite aprovou a proposta do Município de **GUAIÚBA**
219 referentes à aquisição de **Equipamentos e Material Permanente** para a Atenção Básica com
220 recursos financeiros do Ministério da Saúde, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta
221 mil reais). **Item 2.15. Solicitação de credenciamentos de Equipes na Estratégia Saúde da**
222 **Família**. O Colegiado Bipartite aprovou os seguintes credenciamentos na Estratégia Saúde da
223 Família. **Agentes Comunitários:** 1(um) para Altaneira; 2 (dois) para Jaguaruana e 34 (trinta e
224 quatro) para São Gonçalo do Amarante; **Equipes de Saúde da Família:** 1(uma) de modalidade I
225 para Choró e 1(uma) de modalidade I para Quixelô; **Equipes de Saúde Bucal:** 1(uma) de
226 modalidade II para Altaneira; 1(uma) de modalidade I para Bela Cruz; 1(uma) de modalidade I
227 para Choró; 1(uma) de modalidade I para Ipueiras; 2(duas) de modalidade I para Ubajara; 3(três)
228 de modalidade I para Alcântaras. **Itens extra-pauta: Item 2.16. Solicitação de 2ª parcela de**
229 **construção de Unidades Básicas**. Vera propõe que sejam ratificadas as Ordens de Serviço dos
230 municípios de Maranguape, Hidrolândia e Juazeiro do Norte para liberação da 2ª parcela do
231 investimento federal destinado à construção de Unidades Básicas de Saúde. Esclareceu que a
232 liberação da 3ª parcela, só deverá ser homologada pela CIB/CE após parecer da Engenharia da
233 SESA atestando que a unidade está apta a funcionar e informou que os pedidos de 3ª parcela dos
234 municípios de Ocara e Guaiúba já haviam sido encaminhados ao NUOMAN para a emissão de
235 parecer sobre a conclusão da obra. **Item 2.17. Termo de Ajuste Sanitário celebrado entre a**
236 **Secretaria Municipal de Ipueiras e o Ministério da Saúde** – Vera colocou pra conhecimento
237 da plenária da CIB/CE o Termo de Ajuste Sanitário do município de Ipueiras, celebrado com o
238 MS através da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa firmado em função de
239 inconsistências em relatório de auditoria realizada pelo SEAUD, no qual o município teria
240 utilizado recursos do bloco da Atenção Básica com aquisição de leite no valor de R\$ 16.790,00
241 (dezesesseis mil setecentos e noventa). Disse que segundo o TAS o município teria que repor o
242 valor utilizado indevidamente, com recursos do Tesouro Municipal. Avisou que aqueles
243 municípios que haviam sido auditados pelo SEAUD e tiveram inconsistências detectadas, deverão
244 ser chamados pelo Ministério para assinar o Termo de Ajuste Sanitário. Informou que o gestor de
245 Ipueiras já havia sido comunicado da apreciação do TAS na CIB/CE, e que o Colegiado iria
246 acompanhar o cumprimento das exigências, conforme determina a Portaria GM nº 2.046 de 3 de
247 setembro de 2009. **Item 2.18. Inclusão da Clínica Visão na Rede de Oftalmologia do Estado**
248 **do Ceará** – Vera colocou para a Bipartite o pedido de habilitação da Clínica Visão de Itapipoca
249 junto ao Ministério da Saúde e inclusão da mesma na Rede Estadual de Oftalmologia. Um
250 convidado (Sec. de Saúde de Umirim: Junior) se manifestou informando que a Clínica Visão há
251 tempo vinha pretendendo se estabelecer no município mas a Câmara Técnica da CIB/MR teria
252 dado parecer desfavorável o qual fora acatado pelo gestores. Vera esclareceu que os gestores
253 municipais dos 184 municípios do Ceará tem a prerrogativa de contratualizar com os prestadores
254 de serviço que convierem ao município sem a necessidade de pactuação em CIB/MR, porém a
255 inclusão na rede exige o consenso no Colegiado Regional. **Lilian**, Coordenadora da CORAC,
256 sugeriu que se fizesse uma análise das necessidades de procedimentos oftalmológicos do
257 município de Itapipoca com vistas a verificar se existe demanda reprimida de procedimentos
258 oftalmológicos. Se houver, verificar se a rede de oftalmologia comporta mais uma unidade em
259 Itapipoca, além de observar se há encaminhamento de usuários de Itapipoca para Sobral ou outra
260 Microrregião. Após essa análise, encaminhar para a CRES para nova apreciação da CIB/MR. A

261 **Plenária da CIB/CE** acatou o encaminhamento proposto pela Coordenadora da CORAC. **Item**
262 **2.19. Implantação do NASF- 3 de São Luis do Curu** – Vera colocou para a Plenária da CIB/CE
263 que aprovou o pleito de **São Luis do Curu** para implantação de **NASF 3** naquele município.
264 **Josete** trouxe para pauta a discussão sobre a **Portaria GM nº. 3.840 7 de dezembro de 2010**, que
265 segundo o mesmo teria sido tratada na reunião ampliada do COSEMS. Disse que a Portaria
266 estipulava o período de **5 de fevereiro a 21 de março de 2011** para que os Estados fizessem a
267 adequação das metas estaduais de Saúde Bucal no Plano de Saúde; e para os municípios, o prazo
268 de **21 de março a 22 de maio de 2011**. Diz que as metas estaduais e municipais devem guardar
269 coerência com as metas federais e propõe que após definição das metas estratégicas pelo Estado,
270 haja uma articulação da SESA com o COSEMS, com vistas a realização de oficinas com os
271 municípios. **Portaria GM nº. 4.135 de 17 de dezembro de 2010**, referente a liberação de
272 recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o enfrentamento do álcool e outras drogas,
273 em municípios com população de até 20.000 habitantes. Sugere que se faça em articulação com a
274 área de Saúde Mental da SESA, um planejamento para elaboração de uma agenda comum para
275 uma grande ação de mobilização ao enfrentamento das drogas, com forte repercussão na mídia,
276 como uma experiência piloto do Estado do Ceará. Diz também que a Portaria só contemplou
277 municípios com população até 20.000 habitantes, e propôs que a CIB/CE deliberasse a decisão de
278 encaminhar ofício ao MS solicitando que o benefício fosse estendido aos municípios de 20.000 a
279 30.000 habitantes. **Termos de Ajuste da ASFAB** – Informou que o prazo de vigência dos termos
280 de ajuste para utilização dos 15% da Assistência Farmacêutica Básica, de investimento expirou
281 em 31 de dezembro de 2010 quando alguns municípios só receberam o recurso no final de
282 dezembro/2010 e sugere a prorrogação do prazo para que os municípios não fiquem prejudicados.
283 **Josete** concluiu, pedindo que na próxima reunião fossem dadas informações e esclarecimentos
284 sobre o **Programa Olhar Brasil** que ainda traz muitas dúvidas aos gestores. Ao final da reunião o
285 Secretário **Arruda Bastos** agradeceu aos municípios pela parceria feita na gestão passada e do
286 compromisso em continuar as pactuações em prol do SUS. Apresentou o Sr. **Haroldo Jorge**
287 como o novo **Secretário Adjunto da SESA**, e informou que a Secretária Executiva seria a Sra.
288 Rosa Moraes, uma técnica oriunda da SEPLAG, com formação de Economista e Auditoria. No
289 final, pede orações para ajudá-los no enfrentamento de mais um desafio. Nada mais havendo a
290 tratar a Assembléia foi encerrada tendo eu, Célia Fonseca, lavrado a presente Ata que vai assinada
291 por mim e pelos membros da Comissão Intergestores Bipartite que compareceram. Fortaleza,
292 vinte e oito de mês de janeiro de dois mil e onze.